

57/51



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

LEI Nº 220

De 28 de outubro de 1952

Dispõe sôbre recebimento de doação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado De São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 16 de outubro de 1952, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a receber, em doação, de acôrdo com a planta, devidamente rubricada, que passa a fazer parte integrante desta lei, a área de 73.526,18 m<sup>2</sup> (setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis metros e dezoito centímetros quadrados) de terrenos que constitue os leitos das vias públicas e da Praça Bento de Abreu do loteamento denominação "Jardim Primavera", desta cidade, de propriedade de José Tibério Miskey, assim discriminado:

- I - 1.080,00 m<sup>2</sup>, da Praça Bento de Abreu, que fica situada no cruzamento da Avenida Bento de Abreu com a Alameda das Rosas;
- II - 12.201,00 m<sup>2</sup>, da Alameda das Rosas que tem início na divisa com o terreno de Oddone Marsili e termina na divisa com a Vila Ferroviária;
- III - 13.856,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Circular 1, que tem início na margem esquerda da Avenida Bento de Abreu e termina na margem direita da mesma Avenida, formando um círculo;
- IV - 14.454,10 m<sup>2</sup>, da Avenida Circular 2, que tem início no Caminho do Posto e termina na margem esquerda da Avenida Bento de Abreu;
- V - 3.640,00 m<sup>2</sup>, da Rua das Margaridas, que tem início na divisa com o terreno de Oddone Marsili e termina na Rua Carvalho Filho;
- VI - 2.077,87 m<sup>2</sup>, da Rua das Orquídeas, que tem início na divisa com o terreno de Oddone Marsili e termina na Avenida Circular 1;
- VII - 791,25 m<sup>2</sup>, da Rua dos Cravos, que tem início na divisa com o terreno de Oddone Marsili e termina na Avenida Circular 2;
- VIII - 837,00 m<sup>2</sup>, da Rua Girasól, que tem início na divisa com o terreno de Oddone Marsili e termina na Avenida Circular 2;
- IX - 1.831,27 m<sup>2</sup>, da Rua das Violetas, que tem início

Aut. Prefeitura  
10/10/52  
10/10/52



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

com terrenos de diversos proprietários e termina na Avenida Circular 2;

- X - 3.774,72 m<sup>2</sup>, da Rua dos Miosótis, que tem início na divisa com terrenos de diversos proprietários e termina na Avenida Circular 1;
- XI - 3.049,50 m<sup>2</sup>, da Rua dos Jasmins, que tem início na divisa com terrenos de diversos proprietários e termina na Avenida Circular 2;
- XII - 4.738,31 m<sup>2</sup>, da Rua dos Crisântemos, que tem início na Rua dos Manacás e termina no Caminho do Posto;
- XIII - 2.696,00 m<sup>2</sup>, da Rua dos Manacás, que tem início na margem direita da Avenida Bento de Abreu e termina na Rua dos Crisântemos;
- XIV - 1.016,00 m<sup>2</sup>, da Rua dos Lírios, que tem início na Rua dos Crisântemos e termina na Vila Ferroviária;
- XV - 1.164,50 m<sup>2</sup>, da Ruas das Maravilhas, que tem início na Rua dos Crisântemos e termina na Vila Ferroviária;
- XVI - 2.317,88 m<sup>2</sup>, da Rua Gonçalves Dias, que tem início na divisa com terrenos de diversos proprietários e termina no prolongamento da citada rua, na distância de 59,70 metros da Rua dos Jasmins;
- XVII - 4.000,95 m<sup>2</sup>, da Rua Carvalho Filho, que tem início na divisa com o terreno de Oddone Marsili e termina no prolongamento da citada rua, na distância de 85,20 metros, da Rua dos Jasmins.

Artigo 2º - As denominações de vias públicas e da Praça referida no artigo anterior, são somente para efeito da presente lei, quando não sejam prolongamento de vias públicas já oficialmente denominadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) de outubro de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).-

(a) Engº Antonio Tavares Pereira Lima  
-PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) Dr. Candido de Barros  
DIRETOR DA DIRETORIA DO EXPEDIENTE  
E PESSOAL